



TERMO ADITIVO Nº 027/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ESAU RODRIGUES MACHADO**, inscrita no CNPJ sob nº 22.599.123/0001-23, com sede na Rua Sepé Tiaraju, nº 135, centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Esau Rodrigues Machado**, inscrito no CPF 016.942.010-82, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO, para o fim de prorrogar por mais 40 (quarenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 134/2022, a contar do **dia 27 de fevereiro de 2023 até 07 de abril de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 134/2022 e Termo Aditivo nº 187/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 27 de fevereiro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ESAU RODRIGUES MACHADO
Esau Rodrigues Machado
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral